

Projeto de Lei nº 14/2007
Poder Legislativo

**“Denomina como Estrada João da Silva
Torres a estrada que especifica”.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Estrada João da Silva Torres”** a via pública JNP 353, que inicia na estrada JNP 030 e finda no Bairro do Pico.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação de placas denominativas da estrada em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrente.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a referida rua homenageando o saudoso Senhor João da Silva Torres. Anexo histórico do homenageado.

Joanópolis, 05 de novembro de 2007.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador

HISTÓRICO

O homenageado, filho do Senhor Domingos da Silva Torres e da Senhora Ana Ovídia da Silva, nasceu em 22 de julho de 1920, no Município de Joanópolis.

O Senhor João, exerceu a função de lavrador na Fazenda Santa Cruz, em Joanópolis, posteriormente, passando a ser administrador desta mesma Fazenda.

Contraiu matrimônio em 11 de outubro de 1945, com a Senhora Thereza Pinto Torres, com quem teve cinco filhos: José Antonio; Jacira; João Carlos; Joani e Janir.

Adquiriu uma fazenda, denominada Vera Cruz, localizada no Bairro dos Limas. Porém, sofreu uma grande decepção, ao ter sua fazenda desapropriada pela Sabesp. Ao longo de sua trajetória, ainda foi proprietário de mais duas fazendas no Norte de Minas Gerais.

O Senhor João, também esteve presente na política, exercendo três mandatos como Vereador pelo Partido MDB.

Entre tantas atividades exercidas, foi também inspetor de quarteirão, junto ao Bairro dos Pintos e Conselheiro do Lar São Vicente de Paula.

Trabalhou também como comerciante e após, como pecuarista, no Município de Joanópolis. Sua última função antes de se aposentar foi a de corretor de imóveis, a qual exerceu por mais de trinta anos.

Possuía uma reserva com várias espécies de árvores que estão em extinção, a qual ele recomendou aos filhos que as conservem e distribuam mudas para os amigos, exercendo o seu papel de cidadão consciente de suas atitudes em prol da natureza, reconhecendo a importância da mesma para o futuro do nosso planeta.

O Senhor João faleceu em 29 de maio de 2006.